

Senadores acabam com rol taxativo da ANS

Projeto de lei sobre o tema havia sido aprovado pela Câmara início do mês e segue para sanção ou veto do presidente Jair Bolsonaro

DE BRASÍLIA

O Senado aprovou ontem, em votação simbólica, um projeto de lei (PL) que obriga planos de saúde a cobrir tratamentos que estão fora da lista obrigatória de procedimentos estabelecida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o

chamado rol taxativo.

O texto que prevê o fim do rol já havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados no início do mês. O projeto vai agora para sanção ou veto do presidente Jair Bolsonaro.

O PL 2033 estabelece que a cobertura de tratamentos

prescritos e que não estejam no rol da ANS deverá ser autorizada pelas operadoras de planos se houver comprovação da eficácia, recomendações pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) ou recomendação de,

no mínimo, um órgão de avaliação de tecnologias em saúde com renome internacional, desde que aprovados também no Brasil.

Se sancionada, a mudança afeta os cerca de 49 milhões de brasileiros que contam com planos de assistência médica. O projeto de lei

foi pautado no Congresso após decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de junho, que restringia a cobertura de planos de saúde. À época, os ministros do STJ definiram que a natureza do rol da ANS era taxativa, o que desobrigava empresas de cobrir pedidos

médicos de fora da lista. No Senado, o texto teve relatoria do senador Romário (PL-RJ), que afirmou que seu parecer seria para derrubar a decisão do STJ. A aprovação foi comemorada por entidades de defesa de pacientes. (Estadão Conteúdo)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Brasil **Caderno:** B **Página:** 3